



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Poço Verde
Gabinete do Prefeito Municipal

**PORTARIA 102/2023
DE 22 DE JUNHO DE 2023**

Concede licença prêmio da Servidora Pública Municipal **ELDA DE SOUZA MACEDO** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, que são conferidas pelos Artigo 85 da Lei Complementar, nº 531/2009 de 17 de dezembro de 2009, resolve,

CONCEDER:

Art. 1º- Licença Prêmio a Servidora Pública Municipal **ELDA DE SOUZA MACEDO**, Professora, portadora do **RG 08.853.698-07 SSP/BA** e inscrita no **CPF 962.027.265-04**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, e servindo na Escola Municipal Antônio Ribeiro Sobrinho, 03 (meses) meses de Licença Prêmio correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de Serviço Público Municipal ininterrupto, de **24 de agosto de 2004 a 24 de agosto de 2009**.

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a **30.05.2023 à 27.08.2023**, pelo prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Dê-se ciência e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE, em 22 de junho de 2023.


Everaldo Agostinho Santana de Oliveira
Prefeito Municipal